



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.140 de 06 de junho de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** com pernoite, totalizando um valor de **R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)** para servidora **LOANE RODRIGUES DE SOUZA**, Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, cadastrada na matrícula sob n.º 862, portadora do RG sob o n.º 765.443-6 e CPF: 034.315.432-35, residente e domiciliada travessa oito, n.º 306, setor Remor, com os dados bancários no Banco SICRED, agência 0804, Conta Corrente n.º 39466-3.

Art. 2º. O destino da viagem será à Capital Belém - PA, o objetivo do deslocamento da servidora será para habilita-la no Sistema PRODEPA, cadastramento de senha e liberando o acesso para realizar as prestações de contas referentes as identidades feitas na primeira ação que ocorreu na Zona Rural de Rio Maria, no período **06 de junho de 2022 à 08 de junho de 2022.**

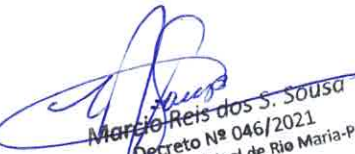
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/06/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 2109DF2C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcelo Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA